



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ATA EM MINUTA N.º 4/AFA/2018

Aos sete dias do mês de junho de 2018, pelas 21h00, no Auditório da Junta de Freguesia de Alvalade, sito na Rua Conde Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 Lisboa, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Eleição do 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia (cfr. n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro);

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da alteração do Regulamento do Fundo Social de Freguesia de Alvalade;

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade;

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Centro Cívico Edmundo Pedro;

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da celebração de contrato-programa de desenvolvimento com o Grupo Desportivo e Cultural Fonsecas e Calçada, relativo à gestão do Pavilhão Municipal de Alvalade;



Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da alteração do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia;

Ponto 8 – Apreciação, discussão e Votação da Proposta n.º 218/2018 relativa à celebração de protocolo de cooperação entre a Freguesia de Alvalade e Agrupamento de Escolas de Alvalade, com vista à utilização de equipamentos escolares para desenvolvimento de projetos e atividades tendentes à promoção e divulgação da prática desportiva.

----- Presidiu à reunião o Sr. Presidente, Excelentíssimo Senhor Luís Filipe Nunes Coimbra Nazaré, coadjuvado por Joana Vanessa Henriques Medeiro, Segunda Secretária. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros:-----

----- Do Partido Socialista (PS): Igor Boal Roçadas e Rita Alexandra Delgado Branco dos Santos Teixeira.-----

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): João Carlos Santos Pessoa e Costa; Catarina Maria Martins Vaz Ferreira e Silva, António Manuel Pimenta Prôa e José Luís Rezende Moreira da Silva.-----

----- Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP): Abel Manuel de Matos Alves dos Santos; Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costenla e José Lima Andrade dos Santos Correia.-----

----- Do Partido Comunista Português (PCP): Ana Cristina Nunes Gouveia e Aquino José Mário de Noronha.-----

----- Do Bloco de Esquerda (BE), Afonso Maria da Silva Moreira.-----

----- Faltaram à reunião os seguintes Membros:-----

----- Do Partido Socialista (PS): Rosa Maria Gomes Lourenço, que justificou a sua ausência e foi substituída por Ana Luísa Flores de Moura e Regedor; António Diogo Carvalho Gongó Carvalheda, que justificou a sua ausência e foi substituída por Vitor Jorge Oliveira Martins e André Manuel Rabaça Bernardo. Do Centro Democrático



Social-Partido Popular (CDS-PP), Francisco Maria Rosa Fialho Camacho, que justificou a sua ausência e foi substituída por Hélder Santos Correia.-----

----- Às vinte e uma horas, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.-----

----- **No período de antes da ORDEM DO DIA** foi dada a palavra ao público presente e colocada à votação as Atas nºs 4 e 5, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.-----

----- Foi apresentado pelos membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PS, um **Voto de Pesar** – Pelo falecimento de António Arnaut – **aprovado por unanimidade.**-----

----- Foi apresentado pelos membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PS, um **Voto de Pesar** – Pelo falecimento de João Silva – **aprovado por unanimidade.**-----

----- Foi apresentada pelos membros da Assembleia de Freguesia, eleitos pelo PCP uma **Moção sobre a Biblioteca Manuel Chaves de Caminha – aprovada por maioria com 11 votos a favor (4 PSD, 4 CDS, 2 PCP, 1 BE) e 6 votos contra (PS).**-----

Ponto 1 – Eleição do 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia (cfr. n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro):

Foi proposto o nome de Igor Boal Roçadas, tendo o mesmo sido eleito através de escrutínio secreto, com 8 votos SIM, 5 votos em branco e 4 votos NULOS.-----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Alvalade, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação da alteração do Regulamento do Fundo Social de Freguesia de Alvalade:



A Proposta foi aprovada por maioria com 15 votos a favor e 2 abstenções.-----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação da alteração ao Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade;

A Proposta foi aprovada por maioria com 15 votos a favor e 2 abstenções.-----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação do Regulamento do Centro Cívico Edmundo Pedro;

A Proposta foi aprovada por maioria com 11 votos a favor e 6 abstenções.-----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação da celebração de contrato-programa de desenvolvimento com o Grupo Desportivo e Cultural Fonsecas e Calçada, relativo à gestão do Pavilhão Municipal de Alvalade;

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação da alteração do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia;

A Proposta foi aprovada por maioria com 16 votos a favor e 1 abstenção.-----

Ponto 8 – Apreciação, discussão e Votação da Proposta n.º 218/2018 relativa à celebração de protocolo de cooperação entre a Freguesia de Alvalade e Agrupamento de Escolas de Alvalade, com vista à utilização de equipamentos escolares para desenvolvimento de projetos e atividades tendentes à promoção e divulgação da prática desportiva.

A Proposta foi aprovada por unanimidade.-----



----- **O Senhor Presidente da Assembleia** submeteu à votação a **Ata em Minuta** referente à presente sessão, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por unanimidade**.-----

-----Nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 57.º, aplicável por força do estatuído no artigo 104.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento, que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em minuta, que eu, Segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Alvalade

a) _____